



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca, SP

O Vereador que a este subscreve apresenta à consideração e deliberação do Augusto Plenário Projeto de Lei que denomina Manoel Vieira Coelho a rua AP-04, do bairro Residencial Atlanta Park, no município de Franca.

Conforme exigência da legislação pertinente que trata de denominação de logradouros e próprios públicos no município, segue anexa a biografia do homenageado, cópia da certidão de óbito, foto do homenageado e ofício da Prefeitura com posição sobre a intenção da denominação.

Desta forma, contamos com a colaboração dos Senhores Vereadores para a apreciação e aprovação da seguinte matéria:

PROJETO DE LEI Nº _____/2021

Denomina Manoel Vieira Coelho a Rua AP-04, do bairro Residencial Atlanta Park, no município de Franca.

A Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município.

A P R O V A:

- Art. 1º -** Fica denominada Manoel Vieira Coelho a rua AP-04, do bairro Residencial Atlanta Park, no município de Franca.
- Art. 2º -** As despesas com a execução da presente Lei correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.
- Art. 3º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA.

Em 04 de novembro de 2021.

PASTOR SÉRGIO PALAMONI
VEREADOR

